



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/GAPGL-DIRSA/2019

PAG Nº: 67107.010989/2018-80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023, na sala de reuniões da Diretoria de Saúde da Aeronáutica, situada na Estrada do Galeão, nº 5049 – Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, as partes abaixo qualificadas resolveram apostilar o Contrato 015/GAPGL-DIRSA/2019 nas condições que se seguem, desde já declarando sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Contrato e na Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, e a suas alterações:

I – CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), CNPJ 00.394.429/0050-99, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, Brigadeiro Médico Laerte Lobato de Moraes, designado por delegação de competência publicada no Boletim Interno Ostensivo do GAP-GL nº 112, de 22 de junho de 2023.

II – CONTRATADA: CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Dr. Luiz Januário, 406, sala 201 Parte – Centro – Saquarema – RJ, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior, portador do RG nº 103.684/0-1 CRC/RJ e inscrito no CPF nº 025.088.607-35.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O objeto do Contrato é a contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas, externas, esquadrias e áreas médico-hospitalares da DIRSA, conforme, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a aplicação de repactuação do Contrato nº 015/GAPGL-DIRSA/2019, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra d, e §8º da Lei nº 8.666/93, a contar de abril de 2023, tendo como base o Pedido de

Repactuação e a Justificativa de Alteração de Contrato, que foram anexados, gerando a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 015/GAPGL-DIRSA/2019:

3.1.1 Objeto da contratação:

ITEM	OBJETO	UN	LOCAL DE EXECUÇÃO	VL UN	QTD TOTAL MENSAL	VL MENSAL	QTD ANUAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de limpeza e conservação em áreas administrativas internas	M²	DIRSA	R\$7,16	4.203	R\$30.093,48	50.430	R\$361.121,76
2	Serviço de limpeza e conservação em áreas administrativas externas	M²	DIRSA	R\$2,92	10.334	R\$30.175,28	124.009	R\$362.103,36
3	Serviço de limpeza e conservação em esquadrias face interna e externa	M²	DIRSA	R\$1,47	469	R\$689,43	5.622	R\$8.273,16
						R\$60.958,19		R\$731.498,28

3.2 – Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – do Termo de Contrato nº 015/GAPGL-DIRSA/2019:

3.2.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o valor mensal da contratação é de R\$ 60.958,19 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) a partir de abril de 2023, conforme informado abaixo:

Mês	Valor (R\$)
mar/23	R\$ 58.030,30
abr/23	R\$ 60.958,19
mai/23	R\$ 60.958,19
jun/23	R\$ 60.958,19
jul/23	R\$ 60.958,19
ago/23	R\$ 60.958,19
set/23	R\$ 60.958,19
out/23	R\$ 60.958,19
nov/23	R\$ 60.958,19
dez/23	R\$ 60.958,19
jan/24	R\$ 60.958,19
fev/24	R\$ 60.958,19

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 015/GAPGL-DIRSA/2019.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 015/GAPGL-DIRSA/2019.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, os responsáveis abaixo declaram aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes abaixo:

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

ASSINATURAS

Pela **CONTRATANTE:**

Brig Med Laerte Lobato de Moraes
Ordenador de Despesas

Pela **CONTRATADA:**

Sr. Olavo Almeida Júnior
Representante legal

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Repactuação assinado.
Data/Hora de Criação:	12/07/2023 17:08:13
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ff95ec3c376836104f98560e64720385
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEONARDO BARCELOS RODRIGUES no dia 12/07/2023 às 14:09:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOFARM AIDA ARÊDES no dia 17/07/2023 às 11:18:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med LAERTE LOBATO DE MORAES no dia 17/07/2023 às 11:51:12 no horário oficial de Brasília.